



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete do Vice- Presidente

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 297 /GP/CMOPO/RO/19

28 de Novembro de 2019.

SENHOR PREFEITO

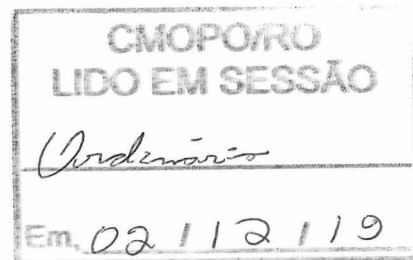
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“ Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para o Bloqueamento na rua Ceará , Bairro Novo Horizonte ”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores, a rua com pavimentação ou bloqueamento irá gerar qualidade de vida e melhoramento do trânsito para veículos e pedestres, pois os moradores sofrem com o período chuvoso e cidadãos tem dificuldade em sua locomoção, além dos danos causados aos veículos.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.